



PORTARIA GP N.º 1.255 / 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em consonância com a Lei Municipal nº 3.538, 17 de junho de 2022, tendo em vista o que consta do Processo E-cidade nº 30216/2023 e Of. nº 2164/2023– SMDS;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Arapiraca, para o Biênio 2023 – 2025, assim constituído;

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE

TITULAR: DEOCLÉCIO FLORENTINO DA SILVA - CPF nº 701.491.274-72

SUPLENTE: RODRIGO LUIZ DOS SANTOS - CPF nº 126.914.844-32

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TITULAR: THAYLLANE BEATRIZ DO NASCIMENTO SILVA - CPF nº 050.933.394-07.

SUPLENTE: LUCAS CAVALCANTE ARAÚJO FAUSTO - CPF nº 041.458.344-29.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: MARIA SÉLIA DOS SANTOS BARROS - CPF nº 255.391.594-20.

SUPLENTE: IVONE GREGÓRIO - CPF nº 038.245.838-95.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: CINTHYA RAFAELLA M. DA NÓBREGA NOVAIS - CPF nº 045.644.554-43.

SUPLENTE: FRANCIANE DE LIMA MEDEIROS - CPF nº 074.809.594-27.

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE ARAPIRACA – AAPIAR:

TITULAR: MARIA DE LOURDES CARVALHO DE OLIVEIRA - CPF nº 679.748.054-04.

SUPLENTE: MARIA EDÉGIA VITÓRIA PORTO - CPF nº 384.507.554-68.



REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULO (CASA DOS VELHINHOS) ARAPIRACA – AL:

TITULAR: ROSÂNGELA MARIA DA SILVA – CPF nº 432.088.434-53

SUPLENTE: FRANSUELE FLORENTINO DE OLIVEIRA – CPF nº 085.765.974-03

REPRESENTANTES DO SESC ARAPIRACA:

TITULAR: FERNANDA KARLA ELEUTÉRIO DOS SANTOS - CPF nº 044.832.244-76.

SUPLENTE: ANDREIA VASCONCELOS PEREIRA - CPF nº 009.499.164-20.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Arapiraca, 08 de novembro de 2023.


JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito


MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi publicada e registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 08 dias do mês de novembro do ano de 2023, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.


MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos